

## **PORTARIA Nº 028/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "T", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

**RESOLVE:** 

**DESIGNAR CRISTIANE SODRE BARBOSA PINTO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400121245, para responder pelo **ALMOXARIFADO** do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro – IPAMC, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 23 de novembro de 2022.

Rodrigo Damião Gomes Presidente do IPAMC

Av. Raul Veiga, nº 02 - Centro - Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000 Contatos: (22) 2551-1478 e-mail : <u>ipamc@hotmail.com</u> Site: <u>www.ipamc.rj.gov.br</u>